



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**

**EDITAL Nº 060/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho através de caminhão guincho/plataforma**

Aos onze dias do mês de outubro de 2022 às 09:00 horas em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO, designado pela Portaria nº 004/2022, e os membros da Equipe de Apoio Sras. MARCIA REGINA DE ASSIS SANTOS e FABIANA DE FÁTIMA CALEGARI, designadas pela Portaria nº 005/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade: **JOAB RICARDO FARIA** representante da empresa **Royal Manutenção e transporte LTDA**.

#### **REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Em ato contínuo, foi dado início a etapa de Lances, em razão dos preços ofertados, conforme propostas constantes no processo, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e a classificação nesta etapa ficou conforme grade de lances anexa ao processo.

#### **HABILITAÇÃO**

Aberto os 2o. Envelopes da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisadas os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. A vista do exposto fica classificada a empresa: **Royal Manutenção e transporte LTDA**, conforme valores constantes da grade de lances anexa. Assinada a ata da sessão pública, a licitante vencedora deverá apresentar, em até 02 (dois) dias úteis, o seguinte: Planilha de preços, com os respectivos valores dos itens readequados ao valor total representado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários ofertados, conforme item 9.2.1. Do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Dada a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto à intenção de interpor recurso, os mesmos declararam que não há interesse.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionadas.



**GABRIEL WEISHAUPT DO NASCIMENTO**

Pregoeiro

**FABIANA DE FÁTIMA CALEGARI**

Equipe de Apoio



**MARCIA REGINA DE ASSIS SANTOS**

Equipe de Apoio



**JOAB RICARDO FARIA**  
Royal Manutenção e transporte LTDA